



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3965, de 01 de abril de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Renata Oliveira Passamani**, do cargo em Comissão de Supervisora de Protocolo Geral C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Nomear a servidora **Renata Oliveira Passamani**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Demonstrações e Prestações de Conta C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, no dia 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de abril de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/04/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 de / 12019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01 de / 12019
SERVIDOR


Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo